

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
01612505000170

DECRETO 44 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e da outras providências.

JARBAS SOARES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
1106 - DESPORTO E LAZER	
6042 - MANUT.QUADRA DE AREIA P/PRATICAS LAZER	
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo	
15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS (2285)	5.000,00
	<hr/> 5.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
1106 - DESPORTO E LAZER	
7043 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA PARA PRÁTI	
4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações	
15000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS (2106)	5.000,00
	<hr/> 5.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.